

**PORTEARIA Nº 001.10.11.2025**

DISPÕE SOBRE A REDESIGNAÇÃO DE DATA PARA REALIZAÇÃO DA 32<sup>a</sup> E DA 33<sup>a</sup> SESSÕES ORDINÁRIAS.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EXMA. SENHORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO** a solicitação de adiantamento de sessão requerido pelo Vereador Flávio Cavalcante de Lima, haja vista compromisso inadiável na última semana do mês de novembro em que não poderá comparecer na sessão que se realizaria no dia 27/11/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adiantar as sessões em face do referido requerimento e para a perfeita realização de 4 sessões mensais com a presença de todos os vereadores desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** a anuência unânime dos vereadores da Câmara Municipal de Fortim, que, em comum acordo, concordaram em redesignar a 32<sup>a</sup> e a 33<sup>a</sup> Sessões Ordinárias;

**CONSIDERANDO** que a alteração da data não prejudica o andamento do processo legislativo nem cria embaraços para os vereadores e a população, pois foi amplamente discutida e acordada por todos os membros da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir a continuidade da regularidade dos trabalhos parlamentares, respeitando as necessidades da gestão pública e buscando a efetividade no atendimento às demandas da sociedade;

**CONSIDERANDO** que a redesignação das sessões está em conformidade com o princípio da eficiência e da boa gestão pública, visando assegurar que todos os compromissos administrativos sejam cumpridos de maneira adequada, sem prejuízo para os munícipes;

**RESOLVE:**

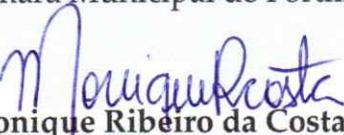




**Art. 1º** Fica designada a 32<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fortim, que ocorreria no dia 13 de novembro de 2025, para o dia 11 de novembro de 2025, bem como fica designada a 33<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fortim, que ocorreria no dia 20 de novembro de 2025, para o dia 13 de novembro de 2025, de acordo com o consenso entre os vereadores e em cumprimento às disposições legais e regimentais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, 10 de novembro de 2025.



Monique Ribeiro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Fortim